



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2517/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2273, de 17 de julho de 2014, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2273, de 17 de julho de 2014, Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência autuada em Auto de Prisão em Elagrante Delito do servidor municipal lotado na ACESF-Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de acordo com os artigos 128, incisos III e IX, 129, inciso XV, 133, 136, 143, incisos V, 155 e 157 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

C
do.

MA
IC
O
OR
A
AS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 Agosto 120 14
 DE Nº 10.152
 UMUARAMA, 21 1 08 120 14

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS